

DGPP
Diretoria-Geral
de Polícia Penal



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 287, de 09 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Criação do Curso de Formação de que trata o Edital nº 004/2024–SEAD, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Vigilante Penitenciário da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo [Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019](#), e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos atos de criação/abertura dos cursos ministrados pela Escola Superior de Polícia Penal do Estado de Goiás (ESPP-GO);

CONSIDERANDO a necessidade de promover atividades de ensino que melhor qualifiquem os profissionais da Diretoria-Geral de Polícia Penal, objetivando os resultados almejados pela administração;

CONSIDERANDO a eficiência, a qualificação e o treinamento continuados dos Servidores Públicos, como ações indispensáveis para uma prestação de serviço público de qualidade, em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), proporcionando a toda sociedade, um atendimento de excelência;

CONSIDERANDO que a Diretoria-Geral da Polícia Penal do Estado de Goiás, por intermédio da Gerência de Ensino, tem a premissa de promover cursos de formação, capacitação e aprimoramento profissional em serviços penais para os servidores dessa Diretoria;

CONSIDERANDO, por derradeiro, as disposições contidas sob o Edital nº 004/2024–SEAD/DGPP - Vigilante Penitenciário PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DGPP, o qual, dispõe que "após a celebração do contrato, o contratado DEVERÁ participar do Curso de Formação", RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR E HOMOLOGAR o CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PENITENCIÁRIO CFVP, com duração de 211 horas/aulas, na modalidade presencial.

Art. 2º - DETERMINAR que a Escola Superior de Polícia Penal (ESPP), por intermédio da Coordenação Pedagógica e Coordenação de Ensino Operacional, ou seções correspondentes, planejem e programem o CURSO, conforme demanda da área técnica e, após autorização do Diretor-Geral, realize o curso conforme as normas estabelecidas neste regulamento e plano de ensino.

Art. 3º - Os professores/instrutores serão remunerados conforme a Portaria n.º 110/2020 - GAB/DGAP e Portaria n.º 114/2020 – GAB/DGAP, salvo quaisquer alterações legislativas e/ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único: Os servidores designados farão jus à remuneração, pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do curso, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 4º - O curso de formação de Vigilante Penitenciário (CFVP) deve ser planejado e programado seguindo as diretrizes, regulamentos, plano de ensino (ANEXO IV) e demais anexos. ([redação dada pela Portaria n° 407, de 01 de outubro de 2025](#))

~~Art. 4º - O curso de formação de Vigilante Penitenciário (CFVP) deve ser planejado e programado seguindo as diretrizes, regulamentos, plano de ensino (ANEXO IV) e demais anexos.~~

Parágrafo único: As eventuais atualizações referentes a evoluções operacionais, como a inclusão de novas disciplinas e a retirada de disciplinas com conteúdo desatualizado, serão realizadas exclusivamente no plano de ensino do curso, mantendo a estrutura organizacional, as diretrizes e os regulamentos descritos nesta portaria. ([redação dada pela Portaria n° 407, de 01 de outubro de 2025](#))

~~Parágrafo único: As eventuais atualizações referentes a evoluções operacionais, como a inclusão de novas disciplinas e a retirada de disciplinas com conteúdo desatualizado, serão realizadas exclusivamente no plano de ensino do curso, mantendo a estrutura organizacional, as diretrizes e os regulamentos descritos nesta portaria.~~

1. OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar servidores da execução penal, aprovados em processo seletivo simplificado para exercerem o cargo de Vigilante Penitenciário na Diretoria-Geral de Polícia Penal – DGPP.

2. PÚBLICO ALVO

Servidores aprovados em processo seletivo simplificado, disposto no Edital nº 004/2024–SEAD/DGPP - Vigilante Penitenciário.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. O curso está previsto para 1.031 (mil e trinta e uma) vagas, com possibilidade de novas convocações conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3.2. O curso será realizado de forma regionalizada:

3.2.1 A Coordenação-Geral do curso ficará a cargo da Escola Superior de Polícia Penal, através da Coordenação Pedagógica e da Coordenação de Ensino Operacional;

3.2.2 As Coordenações Regionais Prisionais (CRP's) serão responsáveis pela coordenação do curso em suas respectivas regionais, com exceção da 1ª CRP, a qual ficará sobre a responsabilidade da Escola Superior de Polícia Penal.

3.3. Duração do curso: 211 horas/aulas.

3.4. O curso será realizado na modalidade presencial, conforme conveniência e oportunidade da coordenação.

3.4.1. A bem do serviço público e conforme a discricionariedade do Diretor-Geral de Polícia Penal, os Vigilantes Penitenciários com contrato vigente que foram convocados no processo seletivo simplificado participarão do curso de formação na modalidade EaD que estará disponível a partir do dia 19/08/2024.

3.5. O Corpo Docente será composto por Professores e Instrutores da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP).

4. APRESENTAÇÃO PESSOAL

a) MASCULINO

1) Cabelo: se longo sempre preso, vedado corte tipo moicano, samurai ou exóticos. Coloração artificial permitida, desde que mantida as cores naturais do cabelo humano;

2) Barba, bigode e cavanhaque: barba ou cavanhaque mantidos aparados, com comprimento máximo de 25mm ou uma polegada (padrão máquina nº 8), com contornos bem definidos no rosto e pescoço. Bigode não deve ultrapassar a linha superior dos lábios.

b) FEMININO

1) Cabelo: sempre preso padrão coque, vedado corte tipo moicano, samurai ou exóticos. Coloração artificial permitida, desde que mantida as cores naturais do cabelo humano;

2) Maquiagem e unhas: maquiagem permitida em tonalidade discreta (cor da pele). Unhas deveram estar curtas, permitido somente o uso de base (transparente).

4.1. Os alunos deverão utilizar o uniforme de vigilante penitenciário, estabelecido na Portaria nº 294, de 06 de agosto de 2024, bem como mantê-lo limpo e passado, outrossim, coturno engraxado não devendo usar acessórios como brincos, colares, pulseiras, celulares, óculos de sol ou outros itens que prejudiquem a realização das instruções, conforme determinação da Coordenação-Geral do Curso.

Art. 6º - Fica expressamente proibido o registro fotográfico e a captação de imagens durante a realização do curso, em qualquer de suas etapas ou atividades, por qualquer pessoa que não seja o Instrutor designado.

§ 1º - Esta proibição aplica-se a todos os alunos, visitantes, e qualquer outro participante não autorizado, seja com o uso de dispositivos eletrônicos próprios ou de terceiros.

§ 2º - A única exceção à presente norma será a realização de fotos oficiais da turma, que deverão ser registradas, exclusivamente, pelo dispositivo eletrônico do Instrutor designado.

§ 3º - As fotos oficiais mencionadas no Parágrafo 2º deverão ser realizadas em momentos previamente estabelecidos pela Coordenação do curso e contarão com a supervisão do Instrutor.

§ 4º - O não cumprimento das disposições deste artigo sujeitará o infrator às sanções disciplinares previstas no regulamento do curso e, quando aplicável, às medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º - ENCAMINHAR esta Portaria à Comunicação Setorial para publicação e à Escola Superior de Polícia Penal para conhecimento e providências necessárias.

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO ALUNO - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PENITENCIÁRIO (CFVP)

Aos alunos, é vedado:

I. Ausentar-se das aulas, dos prédios escolares, sem a prévia justificativa ou autorização da Gerência ou dos professores da escola;

II. Utilizar, sem a devida autorização, computadores, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;

III. Utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como telefones celulares, smartphones, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;

IV. Utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos para registro de áudio e/ou imagem como smartphones, câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores de áudio ou outros dispositivos similares;

V. Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia as desenvolvidas durante a realização do curso de formação;

VI. Comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da escola;

VII. Desrespeitar, desacatar ou afrontar, funcionários ou colaboradores ou instrutores da escola;

VIII. Fumar cigarros, mesmo que eletrônico, charutos ou cachimbos dentro da escola;

IX. Comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

X. Expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento escolar que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela Gerência de Ensino;

XI. Danificar ou adulterar registros e documentos escolares, através de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;

XII. Consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto escolar;

XIII. Portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, ainda que não seja de fogo, no recinto escolar.

ANEXO II

ENXOVAL - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PENITENCIÁRIO (CFVP)

ENXOVAL INDIVIDUAL DO ALUNO

CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PENITENCIÁRIO (CFVP)	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMISETA PRETA DO SISTEMA PRISIONAL*	01
COBERTURA TIPO BONÉ PRETO (SEM DETALHES, MARCAS OU EMBLEMAS)	01
PAR DE MEIAS NA COR PRETA	01
CALÇA TÁTICA PRETA	01
COTURNO NA COR PRETA	01
CINTO TÁTICO SEM EMBLEMAS NA COR PRETA	01
COLDRE RÍGIDO PARA PISTOLA MODELO PT100	01
PORTA CARREGADOR DUPLO PARA PISTOLA MODELO PT100	01
PORTA ALGEMAS	01
PORTA TONFA	01
ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PRÁTICA DE TIRO	01
PROTETOR AURICULAR/ABAFADOR PARA PRÁTICA DE TIRO	01
KIT ANOTAÇÃO (EX. CADERNETA DE ANOTAÇÃO, LÁPIS/CANETA)	01
GARRAFA/SQUEEZE OU CANTIL NA COR PRETA PARA HIDRATAÇÃO	01
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. AS QUANTIDADES AQUI EXIGIDAS SÃO MÍNIMAS, PODENDO O ALUNO TRAZER QUANTIDADE SUPERIOR.</p> <p>2. DEVERÃO SER OBSERVADOS OS TERMOS CONTANTES DA PORTARIA Nº 294, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, A QUAL "INSTITUI, NO ÂMBITO DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP, O UNIFORME OPERACIONAL DOS OCUPANTES DA FUNÇÃO VIGILANTE PENITENCIÁRIO".</p> <p>3. CONFORME PARÁGRAFO 2º DO ART.1º DA LEI Nº 21.157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 "É PROIBIDO A TODO INDIVÍDUO QUE NÃO SEJA POLICIAL PENAL O USO DE UNIFORME, DE DISTINTIVO OU DE QUALQUER ACESSÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA PENAL."</p>	

ANEXO III

GRADE CURRICULAR - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PENITENCIÁRIO (CFVP)

GRADE CURRICULAR	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA

NOÇÕES DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEI Nº 7.210/84)	5 h/a
NOÇÕES DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (LEI Nº 13.869/19)	5 h/a
NOÇÕES DA LEI DE TORTURA (LEI Nº 9.455/97)	5 h/a
DIREITOS HUMANOS APLICADO À EXECUÇÃO PENAL	10 h/a
REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5 h/a
NOÇÕES DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA POLÍCIA PENAL	5 h/a
QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL	5 h/a
NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS	5 h/a
PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS E GOIASPEN	10 h/a
ROTINAS ADMINISTRATIVAS E REGIME DISCIPLINAR	10 h/a
NOÇÕES DE ROTINAS DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	5 h/a
NOÇÕES DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA	5 h/a
NOÇÕES DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO TÁTICA (USO DE TONFA)	5 h/a
NOÇÕES DE ESCOLTA PENITENCIÁRIA	10 h/a
NOÇÕES DE ALGEMAMENTO	5 h/a
ARMAMENTO E TIRO: ESPINGARDA GAUGE 12	10 h/a
ARMAMENTO E TIRO: PISTOLA PT 100 (.40 S&W)	10 h/a
ARMAMENTO E TIRO: CARABINA TÁTICA TAURUS (.40 S&W)	10 h/a
ESTÁGIO	96 h/a
TOTAL	221 h

ANEXO IV

PLANO DE ENSINO - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PENITENCIÁRIO (CFVP)

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Direitos Humanos Aplicados à Execução Penal	Carga Horária: 10 h/a
EMENTA		
A DISCIPLINA VISA PROPORCIONAR AOS ALUNOS UMA COMPREENSÃO ABRANGENTE DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO PENAL, ABORDANDO TEMAS COMO A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, AS REGRAS DE MANDELA, QUESTÕES RELACIONADAS À POPULAÇÃO LGBTQIAP+ PRIVADA DE LIBERDADE, ENTRE OUTROS		

ASPECTOS RELEVANTES PARA A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO.
OBJETIVOS
<p>GERAL</p> <p>COMPREENDER OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS À EXECUÇÃO PENAL. ANALISANDO AS NORMATIVAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS RELACIONADAS AOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL, PROMOVENDO REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS E AS MELHORES PRÁTICAS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO CARCERÁRIO.</p>
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> · ESTUDAR A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E SUA APLICABILIDADE NA EXECUÇÃO PENAL. · ANALISAR AS REGRAS DE MANDELA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE. · DISCUTIR AS QUESTÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS À POPULAÇÃO LGBTQIAP+ NO SISTEMA PRISIONAL. · EXPLORAR OUTRAS NORMATIVAS RELEVANTES PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO CARCERÁRIO.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none"> · INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E SUA APLICAÇÃO NA EXECUÇÃO PENAL. · DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. · REGRAS DE MANDELA. · REGRAS DE BANGKOK. · RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
METODOLOGIA
AS AULAS SERÃO CONDUZIDAS DE FORMA EXPOSITIVA DIALOGADA, TENDO AUXÍLIO DE PROJETER, COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ALUNOS POR MEIO DE DEBATES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS. SERÃO UTILIZADOS RECURSOS AUDIOVISUAIS, LEGISLAÇÃO PERTINENTE E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA ENRIQUECER AS DISCUSSÕES E PROMOVER UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.
AVALIAÇÃO
A AVALIAÇÃO DOS ALUNOS SERÁ REALIZADA POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO EM SALA DE AULA.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.UNICEF.ORG/BRAZIL/DECLARACAO-UNIVERSAL-DOS-DIREITOS-HUMANOS](https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O TRATAMENTO DE RECLUSOS (REGRAS DE MANDELA). DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2019/09/A9426E51735A4D0D8501F06A4BA8B4DE.PDF](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/A9426E51735A4D0D8501F06A4BA8B4DE.PDF)

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.GOV.BR/SENAPPEN/PT-BR/PT-BR/COMPOSICAO/CNPCP/RESOLUCOES/2014/RESOLUCAO-CONJUNTA-NO-1-DE-15-DE-ABRIL-DE-2014.PDF](https://www.gov.br/senapp/en/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf)

COMPLEMENTAR

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. REGRAS DE BANGKOK SOBRE MULHERES PRESAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE PARA MULHERES INFRATORAS. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2019/09/CD8BC11FFDCBC397C32EECDC40AFBB74.PDF](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/CD8BC11FFDCBC397C32EECDC40AFBB74.PDF).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. REGRAS DE TÓQUIO: NORMAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2019/09/6AB7922434499259FFCA0729122B2D38-2.PDF](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/6AB7922434499259FFCA0729122B2D38-2.PDF).

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Noções da Lei de Abuso de Autoridade	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA			
ESTUDO DA LEI 13.869 DE 05/09/19, COM ENFOQUE NOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE COMETIDOS POR POLICIAIS PENAIIS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. ANÁLISE DOS SUJEITOS DO CRIME, DA AÇÃO PENAL, DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, E DAS SANÇÕES DE NATUREZA CIVIL E ADMINISTRATIVA.			
OBJETIVOS			
GERAL PROPORCIONAR CONHECIMENTO SOBRE A LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE, CAPACITANDO OS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL A IDENTIFICAR E PREVENIR CONDUTAS ABUSIVAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.			
ESPECÍFICOS · COMPREENDER OS PRINCIPAIS DISPOSITIVOS DA LEI 13.869/19. · ANALISAR AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS PARA VIGILANTES PENITENCIÁRIOS QUE COMETEM ABUSO DE AUTORIDADE.			

- IDENTIFICAR AS RESPONSABILIDADES E AS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS.
- ESTUDAR CASOS PRÁTICOS DE ABUSO DE AUTORIDADE NO CONTEXTO PENITENCIÁRIO.
- DESENVOLVER A CAPACIDADE CRÍTICA PARA A APLICAÇÃO CORRETA DA LEI NO COTIDIANO PROFISSIONAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- INTRODUÇÃO À LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (LEI 13.869/19).
- DOS SUJEITOS DO CRIME.
- NOÇÕES DA AÇÃO PENAL.
- DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO E DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.
- DAS SANÇÕES DE NATUREZA CIVIL E ADMINISTRATIVA.
- DOS CRIMES E DAS PENAS.

METODOLOGIA

AULAS EXPOSITIVAS JUNTO A APRESENTAÇÃO DE SLIDES; ESTUDOS DE CASO; DEBATES.

AVALIAÇÃO

PARTICIPAÇÃO: AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES E ATIVIDADES EM SALA.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BRASIL. LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE OS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2019-2022/2019/LEI/L13869.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm).

COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, EUGÊNIO PACELLI DE. CURSO DE PROCESSO PENAL. 24ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2020.

LEITÃO JÚNIOR, JOAQUIM; OLIVEIRA, MARCEL GOMES DE. A NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE: LEI Nº 13.869/2019 COMENTADA ARTIGO POR ARTIGO E COM ENFOQUE NOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. RIO DE JANEIRO: BRASPORT, 2020.

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Noções da Lei de Execução Penal	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA		

NOÇÕES DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEI Nº 7.210/84), ABORDANDO SEUS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E ESTRUTURA. ANÁLISE DOS DIREITOS E DEVERES DOS APENADOS, REGIMES DE CUMPRIMENTO DE PENA E A ATUAÇÃO DA POLÍCIA PENAL.
OBJETIVOS
<p>GERAL</p> <p>CAPACITAR OS ALUNOS PARA A COMPREENSÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, PROPORCIONANDO CONHECIMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO QUE REGE A EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA NO BRASIL.</p>
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> · COMPREENDER OS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA EXECUÇÃO PENAL CONFORME ESTABELECIDOS NA LEI Nº 7.210/84. · IDENTIFICAR AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA PENAL NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO PENAL. · ANALISAR OS DIREITOS E DEVERES DOS APENADOS, BEM COMO OS DIFERENTES REGIMES DE CUMPRIMENTO DE PENA.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none"> · INTRODUÇÃO À LEI DE EXECUÇÃO PENAL. · ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL. · DIREITOS E DEVERES DOS APENADOS. · ATUAÇÃO DA POLÍCIA PENAL.
METODOLOGIA
<p>AULAS EXPOSITIVAS: APRESENTAÇÃO DOS TÓPICOS TEÓRICOS COM APOIO DE SLIDES E MATERIAL AUDIOVISUAL.</p> <p>ESTUDOS DE CASO: DISCUSSÃO DE CASOS PRÁTICOS PARA APLICAÇÃO DOS CONCEITOS ESTUDADOS.</p>
AVALIAÇÃO
PARTICIPAÇÃO E ASSIDUIDADE: AVALIAÇÃO DA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS AULAS E DISCUSSÕES.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
BRASIL. LEI DE EXECUÇÃO PENAL. LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L7210.HTM .
COMPLEMENTAR
PRADO, LUIZ REGIS; HAMMERSCHMIDT, DENISE; MARANÃO, DOUGLAS BONAUD; COIMBRA, MÁRIO. DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL, 4ª EDIÇÃO, THONSON REUTERS, 2017.

NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 5ª EDIÇÃO, 2008.

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Noções da Lei de Tortura	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA		
ESTUDO DA LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997, QUE DEFINE OS CRIMES DE TORTURA NO BRASIL. ANÁLISE DE SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, JURÍDICOS E PRÁTICOS. DISCUSSÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO E NO COMBATE À TORTURA.		
OBJETIVOS		
GERAL COMPREENDER A LEI DE TORTURA E SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO JURÍDICO, CAPACITANDO OS ALUNOS A IDENTIFICAR, PREVENIR E COMBATER A PRÁTICA DA TORTURA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.		
ESPECÍFICOS · ANALISAR O CONCEITO DE TORTURA SEGUNDO A LEI Nº 9.455/97. · ESTUDAR OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DOS CRIMES DE TORTURA. · EXAMINAR A APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI E SEUS DESAFIOS. · AVALIAR CASOS PRÁTICOS E JURISPRUDÊNCIA SOBRE CRIMES DE TORTURA.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
· INTRODUÇÃO À LEI DE TORTURA · ASPECTOS JURÍDICOS DA LEI DE TORTURA · APLICAÇÃO DA LEI NO SISTEMA PENAL		
METODOLOGIA		
AULAS EXPOSITIVAS: APRESENTAÇÃO DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS E ANÁLISE DA LEI Nº 9.455/97, COM APOIO DE SLIDES. DEBATES: ENCORAJAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM DEBATES SOBRE TEMAS CONTROVERSOS E ATUAIS RELACIONADOS À TORTURA.		
AVALIAÇÃO		
PARTICIPAÇÃO EM AULA: ENGAJAMENTO NOS DEBATES E DISCUSSÕES.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		

BRASIL. LEI Nº 9.455, DE 07 DE ABRIL DE 1997. DEFINE OS CRIMES DE TORTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BRASÍLIA, 1997. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L9455.HTM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm)

COMPLEMENTAR

NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 4ª EDIÇÃO, 2005.

NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. CÓDIGO PENAL COMENTADO. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 10ª EDIÇÃO, 2010.

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Noções de Gerenciamento de Crise e Situações de Emergência	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA			
A DISCIPLINA BUSCA PROPORCIONAR NOÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE CRISES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NO SISTEMA PRISIONAL. ABORDANDO OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PROTOCOLO DE CONTINGENCIAMENTO EM CENÁRIOS DE CRISE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS.			
OBJETIVOS			
GERAL PROPORCIONAR CONHECIMENTOS BÁSICOS E EXPERIÊNCIAS QUE CAPACITEM O VIGILANTE PENITENCIÁRIO A GERENCIAR SITUAÇÕES DE CRISES E/OU OCORRÊNCIAS DE ALTO RISCO, AO EMPREGAR CORRETAMENTE OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS, UTILIZANDO-SE DO PROTOCOLO DE CONTINGENCIAMENTO EM CENÁRIOS DE CRISE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS.			
ESPECÍFICOS • APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO PROTOCOLO DE CONTINGENCIAMENTO EM CENÁRIO DE CRISE • PRESERVAR VIDAS E APLICAR A LEI; • RESTABELECIMENTO DA ORDEM NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS, MITIGANDO OS PREJUÍZOS DECORRENTES DO EVENTO CRÍTICO.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
I- PRINCÍPIOS BÁSICOS. A) ESTABELECER CRITÉRIOS DE AÇÃO DIANTE DE CRISE; B) DEFINIÇÃO; C) CLASSIFICAÇÃO DOS GRAUS DE RISCO OU AMEAÇA E NÍVEIS DE RESPOSTA; D) TIPOLOGIA DOS CAUSADORES DE EVENTOS CRÍTICOS; E) ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÃO; ESTÁGIOS DA CRISE;			

F) FONTES DE INFORMAÇÃO;
G) PERÍMETROS TÁTICOS;
H) POSTO DE COMANDO;
J) ESTRUTURA DE UM POSTO DE COMANDO;
L) EXIGÊNCIAS;
M) ELEMENTOS OPERACIONAIS;
N) ALTERNATIVAS TÁTICAS;
II - OBJETIVOS PRINCIPAIS;
A) OS NÍVEIS DE TREINAMENTO;
B) A IMPORTÂNCIA DOS ENSAIOS E SUA PERIODICIDADE;
C) AS MEDIDAS PREVENTIVAS;
D) A RESPOSTA IMEDIATA;
E) TAREFAS PRELIMINARES DE GERENCIAMENTO;
F) O GERENTE DA CRISE: SEU PAPEL E RESPONSABILIDADES NAS DIVERSAS FASES DA CONFRONTAÇÃO.

METODOLOGIA

- AULAS EXPOSITIVO DIALÓGICAS;
- APRESENTAÇÕES DE MATERIAL AUDIOVISUAL;
- ESTUDOS DIRIGIDOS E DEBATES

AVALIAÇÃO

EM UM 1º MOMENTO AULA DE ATIVIDADES TEÓRICAS QUE SERÃO EXPOSITIVAS E DIALOGADAS EM SALA DE AULA COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS, APRESENTAÇÃO DE SLIDES, FOTOS, VÍDEOS, DEBATES CRUZADOS SOBRE O TEMA; E EM UM 2º MOMENTO AULA DE ATIVIDADES PRÁTICAS COM A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SIMULADOS EM AMBIENTE EXTERNO (PÁTIO, QUADRA OU SIMILAR), COM A TURMA SENDO DIVIDIDA EM GRUPOS PARA UM MELHOR ACOMPANHAMENTO E CORREÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PELA EQUIPE DOCENTE.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS - DGPP. PROTOCOLO DE CONTINGENCIAMENTO EM CENÁRIOS DE CRISE. GOIÂNIA, 2024. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/01/PROTOCOLO-DE-CONTINGENCIAMENTO-EM-CENARIOS-DE-CRISE-DA-POLICIA-PENAL-DO-ESTADO-DE-GOIAS-1.PDF](https://www.policiapenal.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PROTOCOLO-DE-CONTINGENCIAMENTO-EM-CENARIOS-DE-CRISE-DA-POLICIA-PENAL-DO-ESTADO-DE-GOIAS-1.PDF)

MONTEIRO, ROBERTO DAS CHAGAS. MANUAL DE GERENCIAMENTO DE CRISES. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. 7ª EDIÇÃO. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. BRASÍLIA, 2004.

LARA, CAIO AUGUSTO SOUZA; MAURO, LUÍS. NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES E DE CONFLITOS NO SISTEMA PRISIONAL. BELO HORIZONTE, MG: CAED-UFGM, 2014.

COMPLEMENTAR

SOUZA, WANDERLEY MASCARENHAS DE. NEGOCIAÇÃO DE REFÉNS: SISTEMATIZAÇÃO E MANEJO DAS AÇÕES DO NEGOCIADOR NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA. ÍCONE EDITORA. 2010.

RODRIGUES, GUILHERME SILVEIRA. GERENCIAMENTO DE CRISE. APOSTILA ELABORADA POR RODRIGUES, 2003.

DE SOUZA, WANDERLEY MASCARENHAS. GERENCIAMENTO DE CRISES: NEGOCIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS ESPECIAIS DE POLÍCIA NA SOLUÇÃO DE EVENTOS CRÍTICOS. MONOGRAFIA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO-II/95. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS SUPERIORES. SÃO PAULO, 1995.

SOUZA, WANDERLEY MASCARENHAS DE. NEGOCIAÇÃO DE REFÉNS: SISTEMATIZAÇÃO E MANEJO DAS AÇÕES DO NEGOCIADOR NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA. ÍCONE EDITORA. 2010.

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Noções de Procedimento Operacional Padrão da Polícia Penal	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA			
A DISCIPLINA ABORDA NOÇÕES DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ESSENCIAIS PARA A ATUAÇÃO EFICIENTE E SEGURA DOS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS.			
OBJETIVOS			
GERAL INSTRUIR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS, VISANDO À EFICIÊNCIA LABORAL E À SEGURANÇA NAS ROTINAS DE TRABALHO.			
ESPECÍFICOS · COMPREENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA POLÍCIA PENAL. · REALIZAR A RENDIÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE MANEIRA EFICAZ. · REALIZAR REVISTAS DE FORMA SEGURA E DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS. · OPERAR RADIOCOMUNICADORES CORRETAMENTE, GARANTINDO UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ. · APLICAR O USO DA FORÇA DE MANEIRA LEGAL E PROPORCIONAL. · RECONHECER OS ASPECTOS ÉTICOS E PROFISSIONAIS DA ATUAÇÃO COMO SERVIDOR DA PPGO.			

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ol style="list-style-type: none"> 1. RENDIÇÃO. 2. CONTROLE DE ACESSO. 3. REVISTAS. 4. COMUNICAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADIOCOMUNICADOR. 5. USO LEGAL DA FORÇA. 6. ASPECTOS DA PROFISSÃO.
METODOLOGIA
<p>AULAS EXPOSITIVAS: APRESENTAÇÃO TEÓRICA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, COM APOIO DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES.</p> <p>ESTUDOS DE CASO: ANÁLISE DE SITUAÇÕES REAIS PARA APLICAÇÃO PRÁTICA DO POP.</p>
AVALIAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM AULA: AVALIAÇÃO CONTÍNUA DO ENVOLVIMENTO E CONTRIBUIÇÃO DURANTE AS AULAS.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - DGAP. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP. GOIÂNIA, 2018. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2022/10/PROCEDIMENTO-OPERACIONAL-PADRAO.PDF</p>
COMPLEMENTAR
<p>BRASIL. LEI DE EXECUÇÃO PENAL, LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L7210.HTM.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, RESOLUÇÃO Nº 47 DE 18/12/2007. DISPONÍVEL EM HTTPS://ATOS.CNJ.JUS.BR/FILES/RESOLUCAO_47_18122007_11102012190224.PDF.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, RESOLUÇÃO Nº 214 DE 15/12/2015. DISPONÍVEL EM HTTPS://ATOS.CNJ.JUS.BR/FILES/RESOLUCAO_214_15122015_19012016180821.PDF.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RESOLUÇÃO Nº 121, DE 10 DE MARÇO DE 2015. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.CNMP.MP.BR/PORTAL/IMAGES/RESOLU%C3%A7%C3%A3O_121-2015_ALTERA_RES._20-2007.PDF.</p>

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Procedimentos Cartorários e Goiaspen	Carga Horária: 10 h/a
EMENTA			

<p>A DISCIPLINA PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS E GOIASPEN BUSCA CAPACITAR OS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL NO CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CARTORÁRIOS E NO USO DO SISTEMA GOIASPEN NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS. SERÃO ABORDADOS TEMAS COMO EMISSÃO DE CERTIDÕES, ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS, COMUNICAÇÕES DIVERSAS, E OPERAÇÃO DO SISTEMA GOIASPEN.</p>
<p>OBJETIVOS</p>
<p>GERAL</p> <p>CAPACITAR OS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL NO ENTENDIMENTO E APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS E NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GOIASPEN, PROMOVENDO A PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PENITENCIÁRIA.</p>
<p>ESPECÍFICOS</p> <p>COMPREENDER OS PRINCÍPIOS E NORMATIVAS QUE REGEM OS PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS.</p> <p>IDENTIFICAR OS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NOS CARTÓRIOS DAS UNIDADES PRISIONAIS.</p> <p>PROCEDER COM A EMISSÃO DE CERTIDÕES, ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES DIVERSAS.</p> <p>APLICAR OS PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.</p> <p>IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA GOIASPEN.</p> <p>APLICAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO N.º 11 NA ROTINA DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS.</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>
<p>ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DO CARTÓRIO.</p> <p>FINALIDADE DO CARTÓRIO NA UNIDADE PRISIONAL.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO PRESO.</p> <p>MONTAGEM DO PRONTUÁRIO.</p> <p>INCLUSÃO, REINCLUSÃO E EXCLUSÃO DO PRESO.</p> <p>ALVARÁS DE SOLTURA E MANDADOS DE PRISÃO.</p> <p>CERTIDÕES CARCERÁRIAS, DIAS TRABALHADOS E ESCOLARIDADE.</p> <p>RELATÓRIO CARCERÁRIO.</p> <p>SAÍDAS JUDICIAIS E SAÍDAS TEMPORÁRIAS.</p> <p>OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES DIVERSAS.</p> <p>ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GOIASPEN.</p> <p>GESTÃO DE VISITANTES.</p> <p>EMISSÃO DE RELATÓRIOS NO GOIASPEN.</p>

METODOLOGIA
AULAS EXPOSITIVAS COM USO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO TEÓRICO. DISCUSSÕES E DEBATES PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS APLICÁVEIS. DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS DO USO DO SISTEMA GOIASPEN.
AVALIAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EM SALA DE AULA: CONTRIBUIÇÃO PARA DISCUSSÕES E DEBATES RELACIONADOS AOS TEMAS ABORDADOS.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, MANUAL DE PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS. 6. ED. GOIÂNIA, 2018. DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/01/MANUAL-DOS-CARTORIOS-6A-EDIC%CC%A7A%CC%83O.2018.PDF .
COMPLEMENTAR
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, MANUAL DE REDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2020. DISPONÍVEL EM: HTTPS://GOIAS.GOV.BR/CASACIVIL/WP-CONTENT/UPLOADS/SITES/47/2021/01/MANUALDEREDACAODOESTADODEGOIAS2-D22.PDF GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - DGAP. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP, PARA A SEGURANÇA DE ROTINAS CARCERÁRIAS DAS UNIDADES PRISIONAIS DA DGAP. GOIÂNIA, 2018. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2022/10/PROCEDIMENTO-OPERACIONAL-PADRAO.PDF

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Reintegração Social	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA		
A DISCIPLINA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL ABORDA OS FUNDAMENTOS E A IMPORTÂNCIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL. DISCUTE OS DESAFIOS ENFRENTADOS NA REINTEGRAÇÃO DOS DETENTOS, ALÉM DE EXPLORAR ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, TRABALHO E RELIGIÃO.		
OBJETIVOS		
GERAL		

CAPACITAR OS VIGILANTES PENITENCIÁRIOS PARA COMPREENDEREM E IMPLEMENTAREM ESTRATÉGIAS EFICAZES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, PROMOVEDO A RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL.

ESPECÍFICOS

COMPREENDER OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL.

ANALISAR OS DESAFIOS E AS BARREIRAS ENFRENTADAS NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL.

3. EXPLORAR AS ÁREAS CHAVE PARA A REINTEGRAÇÃO DOS DETENTOS, TAIS COMO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO E PROGRAMAS RELIGIOSOS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO À REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL:

CONCEITOS BÁSICOS E IMPORTÂNCIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL.

PAPEL DOS VIGILANTES PRISIONAIS NA PROMOÇÃO DA REINTEGRAÇÃO.

DESAFIOS DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA VIGILANTES PRISIONAIS:

CONSCIÊNCIA DE ESTIGMA E PRECONCEITO.

COMPREENSÃO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS RECLUSOS.

COMUNICAÇÃO E EMPATIA:

DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EFICAZ.

IMPORTÂNCIA DA EMPATIA NO RELACIONAMENTO COM OS RECLUSOS.

ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL:

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

APOIO PSICOSSOCIAL E ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA.

criação de ambientes seguros e respeitosos no contexto prisional.

METODOLOGIA

O CURSO SERÁ DESENVOLVIDO POR MEIO DE AULAS EXPOSITIVAS, COM APOIO AUDIOVISUAL, DEBATES, ESTUDOS DE CASOS, DINÂMICAS DE GRUPO, ATIVIDADES LÚDICAS E VISITAS DE RESPONSÁVEIS POR INSTITUIÇÕES QUE TRABALHAM COM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO PRISIONAL. SERÁ ADOTADA UMA ABORDAGEM PARTICIPATIVA E REFLEXIVA, INCENTIVANDO A TROCA DE EXPERIÊNCIAS E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PRÁTICAS.

AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO SERÁ CONFORME PARTICIPAÇÃO EM SALA DE AULA.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MOTTA, A. A., & ALVES, M. A. (2019). PRÁTICAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE CRÍTICA. MALHEIROS EDITORES.

CARVALHO, SALO DE. PENALOGIA E HUMANISMO: PERSPECTIVAS CRÍTICAS. EDITORA LUMEN JURIS, 2016.

SALLA, FERNANDO DA SILVA. RESSOCIALIZAÇÃO E PENAS ALTERNATIVAS. EDITORA ATLAS, 2017.

ZAFFARONI, EUGENIO RAÚL. "EM BUSCA DAS PENAS PERDIDAS: A PERDA DA LEGITIMIDADE DO SISTEMA PENAL." REVAN EDITORA, 1991.

COMPLEMENTAR

FOUCAULT, MICHEL. VIGIAR E PUNIR: NASCIMENTO DA PRISÃO. EDITORA VOZES, 2018.

SOARES, B. (ORG.). CIDADANIA NEGADA: POLÍTICAS DE EXCLUSÃO NA EDUCAÇÃO E NO TRABALHO. EDITORA CORTEZ, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REVISTABCC.COM.BR/](https://revistabcc.com.br/).

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.JUSTICA.GOV.BR/DEPEN](http://www.justica.gov.br/depem).

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Qualidade de Vida e Saúde Mental	Carga Horária
EMENTA		
<p>ESTA DISCIPLINA ABORDA OS PRINCIPAIS ASPECTOS DA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL. SERÃO DISCUTIDOS OS FATORES ESTRESSORES ESPECÍFICOS DO AMBIENTE PRISIONAL, AS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS DO TRABALHO PENITENCIÁRIO E ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL.</p>		
OBJETIVOS		
<p>GERAL</p> <p>PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DA POLÍCIA PENAL UMA COMPREENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL, OFERECENDO FERRAMENTAS PRÁTICAS PARA O MANEJO DO ESTRESSE E A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO.</p>		
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS FATORES ESTRESSORES NO AMBIENTE DE TRABALHO NA POLÍCIA PENAL. • COMPREENDER AS CONSEQUÊNCIAS DO ESTRESSE OCUPACIONAL NA SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES. • APLICAR ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR E MANEJO DO ESTRESSE NO COTIDIANO PROFISSIONAL. • RECONHECER A IMPORTÂNCIA DO SUPORTE SOCIAL E DO AUTOCUIDADO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL. • DESENVOLVER HABILIDADES PARA IDENTIFICAR SINAIS DE DESGASTE EMOCIONAL E BUSCAR AJUDA PROFISSIONAL QUANDO NECESSÁRIO. 		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		

<p>I - INTRODUÇÃO À QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL;</p> <p>II - FATORES ESTRESSORES NO TRABALHO PENITENCIÁRIO;</p> <p>III - CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS DO TRABALHO PENITENCIÁRIO;</p> <p>IV - PRISIONALIZAÇÃO;</p> <p>V - ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR E MANEJO DO ESTRESSE;</p> <p>VI - IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE DESGASTE EMOCIONAL E BUSCA DE AJUDA.</p>
<p>METODOLOGIA</p>
<p>A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS); • ESTUDOS DE CASOS; • DISCUSSÕES;
<p>AVALIAÇÃO</p>
<p>A AVALIAÇÃO SERÁ CONTÍNUA, BASEADA NA PARTICIPAÇÃO EM AULAS, CONSIDERANDO OS CONTEÚDOS DISCUTIDOS DURANTE A DISCIPLINA</p>
<p>BIBLIOGRAFIA</p>
<p>BÁSICA</p>
<p>LEI 10.216 DE 06 DE ABRIL DE 2001. BRASÍLIA, 2001. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCW/LEIS/LEIS_2001/L10216.HTM.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA EXECUTIVA. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL: 1990-2004. BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004.</p>
<p>COMPLEMENTAR</p>
<p>SILVA, HEIDE A. PAIVA DA. O FENÔMENO DA PRISIONALIZAÇÃO EM AGENTES PRISIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS. ANDRADE, GABRIELA GOMES. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: O CASO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL EM PORTO VELHO, 2017.</p> <p>DISPONÍVEL EM HTTPS://DEPARTAMENTOADM.UNIR.BR/UPLOADS/89898989/GABRIELA-QUALIDADE%20DE%20VIDA%20NO%20TRABALHO%20O%20CASO%20DOS%20SERVIDORES%20DO%20SISTEMA%20PENITENCIARIO%20FEDERAL%20EM%20PORTO%20VELHO.PDF..</p>

<p>CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024</p>	<p>Disciplina: Rotinas Administrativas e Regime Disciplinar</p>	<p>Carga Horária 10 h/a</p>
<p>EMENTA</p>		
<p>A DISCIPLINA ABORDA AS PRINCIPAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS NO SISTEMA PRISIONAL E AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIDOR. INCLUI NOÇÕES DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REDAÇÃO OFICIAL, DEVERES DO SERVIDOR</p>		

PENITENCIÁRIO, SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.
OBJETIVOS
<p>GERAL</p> <p>ENTENDER AS PRINCIPAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA PRISIONAL E AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIDOR.</p>
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> · ENTENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA DGPP. · CONHECER AS REONSABILIDADES ENQUANTO SERVIDOR. · AMPLIAR OS CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ol style="list-style-type: none"> 1. NOÇÕES DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS. 2. NOÇÕES DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO. 3. NOÇÕES SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. 4. NOÇÕES DE REDAÇÃO OFICIAL. 5. DEVERES DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO. 6. SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 7. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.
METODOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> · AULAS EXPOSITIVAS: APRESENTAÇÃO TEÓRICA DOS CONTEÚDOS UTILIZANDO SLIDES, VÍDEOS E EXEMPLOS PRÁTICOS. · DINÂMICAS: ATIVIDADES QUE PROMOVAM A INTERAÇÃO ENTRE OS ALUNOS, INCENTIVANDO A APLICAÇÃO PRÁTICA DOS CONTEÚDOS ABORDADOS. · ESTUDOS DE CASO: ANÁLISE E DISCUSSÃO DE CASOS REAIS E HIPOTÉTICOS RELACIONADOS ÀS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E REGIME DISCIPLINAR. · DEBATES E DISCUSSÕES: ESPAÇO PARA DEBATES E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICIPANTES SOBRE OS TEMAS ABORDADOS.
AVALIAÇÃO
A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM SERÁ PELA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS DINÂMICAS E DISCUSSÕES.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
GOIÁS, DECRETO N ^o 9.837/21, CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DISPONÍVEL EM HTTPS:// LEGISLA.CASACIVIL.GO.GOV.BR/PESQUISA LEGISLACAO/103904/DECRETO-9837 .

GOIÁS. MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. 2018. SEAD. DISPONÍVEL EM [HTTPS://GOIAS.GOV.BR/CASACIVIL/WP-CONTENT/UPLOADS/SITES/47/2020/04/MANUAL DE REDACAO DO ESTADO DE GOIAS 2022-0F3.PDF](https://goias.gov.br/casacivil/wp-content/uploads/sites/47/2020/04/manual-de-redacao-do-estado-de-goias-2022-0f3.pdf)

MENDONÇA, LETTIERE SILVA EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO. 2019, UNB. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.BDM.UNB.BR/BITSTREAM/10483/26957/1/2019_LETTIERESILVAMENDONCA_TCC.PDF](https://www.bdm.unb.br/bitstream/10483/26957/1/2019_lettieresilvamendonca_tcc.pdf)

COMPLEMENTAR

BRASIL. INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS. ENAP, 2016. DISPONÍVEL EM [HTTPS://REPOSITORIO.ENAP.GOV.BR/BITSTREAM/1/2897/1/M%C3%B3DULO_1_-_INTRODU%C3%A7%C3%A3o_e_conceitos_b%C3%A1sicos1.PDF](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2897/1/M%C3%B3DULO_1_-_INTRODU%C3%A7%C3%A3o_e_conceitos_b%C3%A1sicos1.pdf)

GOIÁS, LEI Nº 20.756/20, ESTATUTO DO SERVIDOR ESTADUAL CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. DISPONÍVEL EM [HTTPS://LEGISLA.CASACIVIL.GO.GOV.BR/API/V2/PESQUISA/LEGISLACOES/100979/PDF](https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/100979/pdf).

MARTINS, HUMBERTO FALCÃO; MARINI, CAIO. UM GUIA DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BRASÍLIA: PUBLIX EDITORA, 2010. MARX, IVAN, GESTÃO PÚBLICA. 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.INFOESCOLA.COM/ADMINISTRACAO_/GESTAO-PUBLICA/](https://www.infoescola.com/administracao/gestao-publica/).

MEDEIROS, ALEXSANDRO M. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2013. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SABEDORIAPOLITICA.COM.BR/ADMINISTRA%C3%A7%C3%A3o-PUBLICA/](https://www.sabedoriapolitica.com.br/administra%C3%A7%C3%A3o-publica/).

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Noções de Rotina de Segurança Penitenciária	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA			
ESTA DISCIPLINA DISPÕE-SE A CAPACITAR OS SERVIDORES DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL NAS ROTINAS DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, PROPENDENDO PROMOVER UMA ATUAÇÃO UNIFORME NAS UNIDADES PRISIONAIS, CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.			
OBJETIVOS			
<p>GERAL</p> <p>APRIMORAR OS SERVIDORES DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL (DGPP) NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES ROTINEIRAS, AMPLIANDO SUAS HABILIDADES E PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO CONTEXTUALIZADA. BUSCANDO, ASSIM, UNIFORMIZAR OS PROCEDIMENTOS DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO, CONFORME PREVISTO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP).</p>			
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPREENDER AS REGULAMENTAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA; • IDENTIFICAR E APLICAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP); 			

- DESENVOLVER HABILIDADES DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO CONTÍNUO, RECONHECENDO SUSPEITOS E SINAIS DE POSSÍVEIS CRISES;
- REALIZAR REVISTAS DE ESTRUTURA PRISIONAL (CELAS E PÁTIO) E PESSOAL DE MANEIRA SISTEMÁTICA, LEGAL E EFICIENTE;
- REALIZAR A MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS;
- MANTER UMA POSTURA PROFISSIONAL E ÉTICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 104/2019, LEP, POP, LEI 20.918/20, LEI 20.756/20.

II - ROTINAS DE SERVIÇO:

A) RENDIÇÃO;

B) EQUIPAMENTOS;

C) ATRIBUIÇÕES E POSTURA DO POLICIAL PENAL.

III - SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO:

A) PORTARIA 07/22 E 245/22.

IV - SISTEMA DE REVISTA:

A) REVISTA DE SERVIDORES DA UNIDADE;

B) REVISTA DE PRESOS: VISUAL, EM PERTENCES, MINUCIOSA.

C) REVISTA EM AUTORIDADES;

D) REVISTA DE CELAS: GERAL E ESTRUTURAL.

V - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS:

A) MOVIMENTAÇÃO INTERNA;

B) RETIRADA DE PRESOS DAS CELAS PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS;

C) RETORNO DE PRESOS PARA AS CELAS.

VI - SISTEMA DE CONTAGEM DE PRESOS:

A) HORÁRIO;

B) TIPO DE CONFERÊNCIA;

C) ENCAMINHAMENTO DE CHAMADA;

D) PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA.

VII - COMUNICAÇÃO E RÁDIO:

A) NORMAS;

B) CÓDIGO Q;

C) ALFA NUMÉRICO.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS;
- SESSÕES PRÁTICAS EM AMBIENTE SIMULADO DE UNIDADE PRISIONAL.
- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR;

AVALIAÇÃO
A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
GOIÁS. DGAP. SITE DA DGAP. PORTARIA N. 533/2018. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/?CAT=0 . ACESSO EM: 10/02/24. GOIÁS. DGAP. SITE DA DGAP. PORTARIA N. 245/2022. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/?CAT=0 . ACESSO EM: 10/02/24.
COMPLEMENTAR
BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 104, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019. ALTERA O INCISO XIV DO CAPUT DO ART. 21, O § 4º DO ART. 32 E O ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CRIAR AS POLÍCIAS PENAS FEDERAL, ESTADUAIS E DISTRITAL. BRASÍLIA, 2019. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/EMENDAS/EMC/EMC104.HTM ACESSO EM: 10/02/24. BRASIL. LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. INSTITUIU A LEI DE EXECUÇÃO PENAL. BRASÍLIA, 1984. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L7210.HTM . ACESSO EM: 10/02/24.

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Noções de Intervenção Penitenciária	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA			
A DISCIPLINA PROPÕE-SE CAPACITAR OS SERVIDORES DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES COTIDIANAS, APRIMORANDO SUAS HABILIDADES PARA PREVENIR E ANTECIPAR CRISES NO AMBIENTE PRISIONAL. SERÃO ABORDADOS OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA, TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO, CONTROLE E CONTENÇÃO, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE AÇÃO DIANTE DE CRISES.			
OBJETIVOS			
GERAL APERFEIÇOAR O SERVIDOR DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL – DGPP, NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES ROTINEIRAS, AMPLIANDO SUAS HABILIDADES AFIM DE PREVENIR E ANTECIPAR CRISES NO AMBIENTE PRISIONAL, POR MEIO DOS CONHECIMENTOS REPASSADOS.			

<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPREENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA; • DESENVOLVER TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO EFICAZ; • APRENDER TÉCNICAS DE CONTROLE E CONTENÇÃO; • IDENTIFICAR SINAIS DE CRISES E DESENVOLVER PLANO DE AÇÃO DIANTE DAS MESMAS; • EXECUTAR PROCEDIMENTOS DE REVISTA, BUSCA E APREENSÃO; • IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DE CRISES; • DESENVOLVER HABILIDADES DE TRABALHO EM EQUIPE.
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>
<p>I - CRIAÇÃO DO GOPE E DEMAIS GRUPOS TÁTICOS DO ESTADO DE GOIÁS. II - CONCEITO BÁSICO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL. III - GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES INICIAIS DE CRISE: A) PROCEDIMENTOS INICIAIS DE SEGURANÇA; B) SITUAÇÕES DE CRISES SEGUNDO O POP. IV - PROTOCOLOS INTERNOS APLICADOS A NOÇÕES DE INTERVENÇÃO: A) CONGELAMENTO DE CELA; B) RETIRADA DE PRESOS PARA O BANHO DE SOL; C) RETIRADA DE PRESOS PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS. V - POSTURA E SEGURANÇA COM O ARMAMENTO.</p>
<p>METODOLOGIA</p>
<p>A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS); • DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS; • SESSÕES PRÁTICAS EM AMBIENTE SIMULADO DE UNIDADE PRISIONAL. • FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR;
<p>AVALIAÇÃO</p>
<p>A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA</p>
<p>BÁSICA</p>
<p>MANTOAN, MARIA TERESA EGLÉR. INCLUSÃO ESCOLAR: O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER? SÃO PAULO: SUMMUS, 2015. SILVA, TOMAZ TADEU DA. IDENTIDADE E DIFERENÇA: A PERSPECTIVA DOS ESTUDOS CULTURAIS. PETRÓPOLIS: VOZES, 2000. TONET, IVO. EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EMANCIPAÇÃO HUMANA. IJUÍ: UNIJUI, 2005.</p>

COMPLEMENTAR

AMARAL, AUGUSTO JOBIM; PEREIRA, GUSTAVO OLIVEIRA DE LIMA; BORGES, ROSA MARIA ZAIA (ORGS.). DIREITOS HUMANOS E TERRORISMO. PORTO ALEGRE: EDIPUCRS, 2014.
COMPARATO, FÁBIO KONDER. A AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS. SÃO PAULO: SARAIVA, 2003.
DOUZINAS, COSTAS. O FIM DOS DIREITOS HUMANOS. SÃO LEOPOLDO: UNISINOS, 2009.
RAMOS, ANDRÉ DE CARVALHO. CURSO DE DIREITOS HUMANOS. SÃO PAULO: SARAIVA, 2014.
SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. SE DEUS FOSSE UM ACTIVISTA DOS DIREITOS HUMANOS. COIMBRA: ALMEDINA. 2013.

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Noções de Imobilização e Condução Tática (uso de Tonfa)	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA			
A DISCIPLINA ABORDA OS PRINCÍPIOS E TÉCNICAS BÁSICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO TÁTICA E UTILIZAÇÃO DE TONFA, INTEGRANDO CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS SOBRE O USO DA FORÇA DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS E ÉTICOS. A DISCIPLINA INCLUI FUNDAMENTOS LEGAIS, TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE INDIVÍDUOS EM DIVERSAS SITUAÇÕES, PRÁTICAS DE SEGURANÇA PARA EVITAR LESÕES E MANTER A INTEGRIDADE FÍSICA, ALÉM DE SIMULAÇÕES REALÍSTICAS PARA APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS.			
OBJETIVOS			
GERAL CAPACITAR OS ALUNOS COM AS HABILIDADES E CONHECIMENTOS BÁSICO EM IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO TÁTICA (USO DE TONFA) DE MANEIRA SEGURA, EFICIENTE E DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) E LEGISLAÇÕES CORRELATAS.			
ESPECÍFICOS • ENTENDER OS FUNDAMENTOS LEGAIS E ÉTICOS DA IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO TÁTICA; • APRENDER AS TÉCNICAS BÁSICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO TÁTICA EM DIFERENTES SITUAÇÕES; • COMPREENDER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PREVENIR LESÕES E GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO DETIDO; • DISCUTIR E APLICAR O USO DA FORÇA DE MANEIRA ÉTICA E LEGAL. • PRATICAR CENÁRIOS SIMULADOS PARA APLICAR AS TÉCNICAS APRENDIDAS.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
I - INTRODUÇÃO AO USO DA FORÇA:			

- A) CONCEITOS BÁSICOS DE USO DA FORÇA;
- B) ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS;
- C) ESCALA DE USO DA FORÇA.
- II - NOÇÕES DE IMOBILIZAÇÃO:
 - A) TÉCNICAS BÁSICAS DE IMOBILIZAÇÃO;
 - B) IMOBILIZAÇÃO EM PÉ;
 - C) IMOBILIZAÇÃO NO SOLO.
- III - CONDUÇÃO TÁTICA:
 - A) TÉCNICA DE CONDUÇÃO DE INDIVÍDUOS;
 - B) CONDUÇÃO DE DETIDO COOPERATIVO;
 - C) CONDUÇÃO DE DETIDO NÃO COOPERATIVO.
- IV - USO DE FORÇA EM SITUAÇÕES TÁTICA (USO DE TONFA):
 - A) TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO COM TONFA;
 - B) IMOBILIZAÇÃO EM PÉ;
 - C) IMOBILIZAÇÃO NO SOLO;
 - D) TÉCNICA DE DESLOCAMENTO.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS;
- SESSÕES PRÁTICAS EM AMBIENTE SIMULADO;
- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR.

AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. GOIÂNIA: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2022/10/PROCEDIMENTO-OPERACIONAL-PADRAO.PDF](https://www.policiapenal.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/procedimento-operacional-padrao.pdf). ACESSO EM: 19 MAIO 2023.

COMPLEMENTAR

BRASIL. LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO-LEI/DEL3689.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/DEL3689.htm).

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Noções de Escolta Penitenciária	Carga Horária: 10 h/a
EMENTA		
A DISCIPLINA ABORDA OS PRINCÍPIOS E TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESCOLTAS PRISIONAIS, INCLUINDO UMA INTRODUÇÃO À ESCOLTA PRISIONAL, TÉCNICAS OPERACIONAIS DE ESCOLTA, E PLANEJAMENTO DE ESCOLTA, COM ÊNFASE NA SEGURANÇA E NA INTEGRIDADE FÍSICA.		
OBJETIVOS		
<p>GERAL</p> <p>ORIENTAR OS ALUNOS NA REALIZAÇÃO DE ESCOLAS PRISIONAIS DE MANEIRA SEGURA, EFICIENTE E DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA E OS DIREITOS DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, DA SOCIEDADE E DOS CUSTODIADOS.</p>		
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPREENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESCOLA PRISIONAL; • APLICAR TÉCNICAS DE SEGURANÇA EM DIFERENTES CONTEXTOS DE ESCOLA; • NORTEAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ESCOLTAS PRISIONAIS. 		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<p>I - INTRODUÇÃO À ESCOLTA PRISIONAL:</p> <p>A) TIPOS DE ESCOLTA: JUDICIAL, HOSPITALAR, INTERINSTITUCIONAL, OUTRAS;</p> <p>B) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS EQUIPES DE ESCOLTA.</p> <p>II - NOÇÕES DE TÉCNICAS OPERACIONAIS DE ESCOLTA:</p> <p>A) PROCEDIMENTO PADRÃO DE ESCOLTA;</p> <p>B) TRANSPORTE SEGURO DE PRESOS;</p> <p>C) EMBARQUE E DESEMBARQUE DA EQUIPE;</p> <p>D) EMBARQUE E DESEMBARQUE DO PRESO;</p> <p>E) VARREDURA DE LOCAIS DE CRISE;</p> <p>F) COMUNICAÇÃO DURANTE AS ESCOLTAS.</p> <p>III - PLANEJAMENTO DE ESCOLTA:</p> <p>A) ANÁLISE DE RISCO;</p> <p>B) MEDIDAS PREVENTIVAS.</p>		
METODOLOGIA		
<p>A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS); • DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS; • SESSÕES PRÁTICAS EM AMBIENTE SIMULADO; • FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR. 		

AVALIAÇÃO
A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. GOIÂNIA: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, 2018. DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2022/10/PROCEDIMENTO-OPERACIONAL-PADRAO.PDF . ACESSO EM: 19 MAIO 2023. BRASIL. DEBATES DE APROVAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 11. DIÁRIO DA JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BRASÍLIA, DF, 12 NOV. 2008.
COMPLEMENTAR
BRASIL. LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO-LEI/DEL3689.HTM

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Noções de Algemamento	Carga Horária: 05 h/a
EMENTA		
A DISCIPLINA ABRANGE O ESTUDO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS, TÉCNICOS E ÉTICOS DO USO DE ALGEMAS NO CONTEXTO DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO. SERÃO EXPLORADAS AS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, OS DIREITOS HUMANOS, AS TÉCNICAS PRÁTICAS DE ALGEMAMENTO, BEM COMO AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO DETIDO E DO SERVIDOR. A DISCIPLINA COMBINA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM ÊNFASE EM CENÁRIOS SIMULADOS PARA A APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS APRENDIDAS.		
OBJETIVOS		
GERAL CAPACITAR OS ALUNOS COM AS HABILIDADES E CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O ALGEMAMENTO DE MANEIRA SEGURA, EFICIENTE E DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) E LEGISLAÇÕES CORRELATAS.		
ESPECÍFICOS		
<ul style="list-style-type: none"> • ENTENDER OS FUNDAMENTOS LEGAIS E ÉTICOS DO USO DE ALGEMAS; • APRENDER AS TÉCNICAS BÁSICAS DE ALGEMAMENTO EM DIFERENTES SITUAÇÕES; 		

- COMPREENDER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PREVENIR LESÕES E GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO DETIDO;
- PRATICAR CENÁRIOS SIMULADOS PARA APLICAR AS TÉCNICAS APRENDIDAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS LEGAIS:

- A) FUNDAMENTOS LEGAIS NO USO DE ALGEMAS: REGULAMENTAÇÕES VIGENTES;
- B) ÉTICA E DIREITOS HUMANOS NO ALGEMAMENTO.

II - TÉCNICAS BÁSICAS DE ALGEMAMENTO:

- A) EQUIPAMENTOS DE ALGEMAMENTO: TIPOS DE ALGEMAS, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO;
- B) POSIÇÕES BÁSICAS DE ALGEMAMENTO;
- C) USO E COMANDOS VERBAIS E CONTROLE DE SITUAÇÕES;
- D) TRANSPOSIÇÃO DE ALGEMAS;
- E) IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO.

III - TÉCNICAS BÁSICAS DE ALGEMAMENTO:

- A) EQUIPAMENTOS DE ALGEMAMENTO: TIPOS DE ALGEMAS, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO;
- B) POSIÇÕES DO EQUIPAMENTO JUNTO AO OPERACIONAL;
- C) POSIÇÕES BÁSICAS DE ALGEMAMENTO;
- D) TRANSPOSIÇÃO DE ALGEMAS;
- E) IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO;
- F) GESTÃO DE RESISTÊNCIA E USO DE FORÇA PROPORCIONAL.

IV - SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE LESÕES:

- A) MEDIDAS DE SEGURANÇA NO ALGEMAMENTO;
- B) PROCEDIMENTOS DE AJUSTE E SEGURANÇA DAS ALGEMAS;
- C) PREVENÇÃO DE LESÕES EM AMBAS AS PARTES: ALGEMADO E POLICIAL.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS;
- SESSÕES PRÁTICAS EM AMBIENTE SIMULADO;
- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR.

AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BRASIL. DEBATES DE APROVAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 11. DIÁRIO DA JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BRASÍLIA, DF, 12 NOV. 2008.

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. GOIÂNIA: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.POLICIAPENAL.GO.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2022/10/PROCEDIMENTO-OPERACIONAL-PADRAO.PDF](https://www.policiapenal.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/procedimento-operacional-padrao.pdf). ACESSO EM: 19 MAIO 2023

COMPLEMENTAR

GOMES, RODRIGO CARNEIRO. ALGEMAS SEGUNDO O STF. REVISTA JURÍDICA CONSULEX- ANO XI- Nº292 – 23 DE DEZEMBRO DE 2007.

BRASIL. LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO-LEI/DEL3689.HTM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm)

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Armamento e Tiro: Espingarda Gauge 12	Carga Horária: 10 h/a
EMENTA			
ESTA DISCIPLINA PROPÕE-SE CAPACITAR OS ALUNOS NO USO DA ESPINGARDA GAUGE 12, INTEGRANDO TEORIA E PRÁTICA, PERMITINDO AOS PARTICIPANTES COMPREENDER E APLICAR PROCEDIMENTOS CORRETOS COM FOCO NO DESEMPENHO PROFISSIONAL E NA SEGURANÇA.			
OBJETIVOS			
GERAL CAPACITAR OS PARTICIPANTES NO MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE DA ESPINGARDA GAUGE 12, COMPREENDENDO SUAS CARACTERÍSTICAS, MANUTENÇÃO, TÉCNICAS DE TIRO E PRÁTICAS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO ARMAMENTO, OTIMIZANDO O DESEMPENHO PROFISSIONAL E BUSCANDO A PRESERVAÇÃO DA VIDA.			
ESPECÍFICOS			
<ul style="list-style-type: none">• COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DO ARMAMENTO;• ENTENDER O FUNCIONAMENTO DO ARMAMENTO E SEUS COMPONENTES;• APLICAR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA;• REALIZAR CORRETAMENTE A DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DO ARMAMENTO;• DOMINAR OS FUNDAMENTOS DO TIRO.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
I - INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O ARMAMENTO. A) TIPOS DE MUNIÇÃO E SUAS APLICABILIDADES.			

II - EQUIPAMENTOS:

A) PORTA MUNIÇÕES;

B) BANDOLEIRA.

II - DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DO ARMAMENTO (1º ESCALÃO).

III - REGRAS DE SEGURANÇA.

IV - FUNDAMENTOS DO TIRO APLICADO AO ARMAMENTO:

A) BASE (PLATAFORMA);

B) EMPUNHADURA;

C) VISADA;

D) RESPIRAÇÃO;

E) ACIONAMENTO DA TECLA DO GATILHO.

V - MANUSEIO:

A) INSPEÇÃO DO ARMAMENTO;

B) ÁREA ADMINISTRATIVA;

C) ÁREA DE TRABALHO;

D) MUNICIAR E DESMUNICIAR;

E) RECARGAS: ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL;

F) SOLUÇÃO DE PANES.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVO, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS;
- SESSÕES PRÁTICAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUSEIO DO ARMAMENTO;
- PRÁTICA EM ESTANDE DE TIRO (TREINAMENTO A FRIO “SECO” E DISPAROS);
- DISPAROS:

DEZ DISPAROS DE TREINAMENTO: ATIVIDADE PRÁTICA PARA DESENVOLVER HABILIDADES DE PRECISÃO E CONTROLE COM FEEDBACK CONTÍNUO DO INSTRUTOR.

EXECUÇÃO DOS DISPAROS:

DISTÂNCIA DO ALVO: SETE METROS;

CINCO DISPAROS SEM TEMPO: UM ACIONAMENTO POR COMANDO COM CORREÇÕES NECESSÁRIAS;

DOIS DISPAROS SEM TEMPO: DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, RECARGA TÁTICA COM DUAS MUNIÇÕES.

DOIS DISPAROS SEM TEMPO: DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, RECARGA EMERGENCIAL COM UMA MUNIÇÃO E UM DISPARO EM SEQUÊNCIA.

- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR;

AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
GUEDES, TIAGO VARGAS; LINHARES, FELIPE DA SILVA; VARGAS, TIAGO CORRÊA; CERNICCHIARO, LUIZ EDUARDO MAZULLO; OLIVEIRA, ADRIANO DIAS DE; CANTINI, ELAINE. ARMAMENTO POLICIAL: UM ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DE ARMAS LONGAS EM UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REVISTA IBERO-AMERICANA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO, [S. L.], V. 7, N. 2, P. 814–826, 2021. DOI: 10.51891/REASE.V7I2.879. DISPONÍVEL EM: HTTPS://PERIODICOREASE.PRO.BR/REASE/ARTICLE/VIEW/879 . ACESSO EM: 16 MAIO. 2024.
COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010. ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA. IN: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA, V. 148, N. 1, P. 27, 3 JAN. 2011. SEÇÃO 1.

CURSO: VIGILANTE PENITENCIÁRIO - 2024	Disciplina: Armamento e Tiro: Pistola PT 100 (.40 S&W)	Carga Horária: 10 h/a
EMENTA		
CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA NO MANUSEIO DA PISTOLA PT 100, COM FOCO NO DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PARTICIPANTES E SEGURANÇA.		
OBJETIVOS		
<p>GERAL</p> <p>CAPACITAR OS PARTICIPANTES NO MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE DA PISTOLA PT 100, COMPREENDENDO SUAS CARACTERÍSTICAS, MANUTENÇÃO, TÉCNICAS DE TIRO E PRÁTICAS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO ARMAMENTO, OTIMIZANDO O DESEMPENHO PROFISSIONAL E BUSCANDO A PRESERVAÇÃO DA VIDA.</p>		
<p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DO ARMAMENTO; • ENTENDER O FUNCIONAMENTO DO ARMAMENTO E SEUS COMPONENTES; • APLICAR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; • REALIZAR CORRETAMENTE A DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DO ARMAMENTO; • DOMINAR OS FUNDAMENTOS DO TIRO. 		

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O ARMAMENTO.

II - DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DO ARMAMENTO (1º ESCALÃO).

III - REGRAS DE SEGURANÇA.

IV - FUNDAMENTOS DO TIRO:

F) BASE (PLATAFORMA);

G) EMPUNHADURA (SAQUE, EMPUNHADURA E APRESENTAÇÃO);

H) VISADA;

I) RESPIRAÇÃO;

J) ACIONAMENTO DA TECLA DO GATILHO;

K) FOLLOW THROUGH (RECUPERAÇÃO DE VISADA).

V - MANUSEIO:

G) ÁREA DE TRABALHO;

H) RESET DO GATILHO (REARMAR O GATILHO);

I) SAQUE OSTENSIVO (LENTO E RÁPIDO);

J) EMPUNHADURA DUPLA;

K) EMPUNHADURA SIMPLES (MÃO ATIVA);

L) RECARGAS (TÁTICA E EMERGENCIAL);

M) SOLUÇÃO DE PANES.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVO, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS;
- SESSÕES PRÁTICAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUSEIO DO ARMAMENTO;
- PRÁTICA EM ESTANDE DE TIRO (TREINAMENTO A FRIO “SECO” E DISPAROS);
- DISPAROS:

15 DISPAROS DE TREINAMENTO: ATIVIDADE PRÁTICA PARA DESENVOLVER HABILIDADES DE PRECISÃO E CONTROLE COM FEEDBACK CONTÍNUO DO INSTRUTOR.

EXECUÇÃO DOS DISPAROS:

DISTÂNCIA DO ALVO: CINCO METROS;

UM CARREGADOR COM CINCO MUNIÇÕES:

CINCO DISPAROS (ADAPTAÇÃO) SEM TEMPO: UM ACIONAMENTO POR COMANDO COM CORREÇÕES NECESSÁRIAS;

UM CARREGADOR COM QUATRO MUNIÇÕES E UM CARREGADOR COM DUAS MUNIÇÕES:

4 DISPAROS SEM TEMPO: DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, RECARGA EMERGENCIAL;

2 DISPAROS SEM TEMPO: DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO FINALIZANDO O

EXERCÍCIO COM O ARMAMENTO ABERTO.

- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR;

AVALIAÇÃO
A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
PELLEGRINI, MARCEL; MORAES, EDIMAR. TIRO DE COMBATE PISTOLA: FUNDAMENTOS E HABILIDADES. SÃO PAULO: SCHOPA, 2017.
COMPLEMENTAR
MARIZ, LUIZ GASPAR. BALÍSTICA. BRASÍLIA, DF: ED. DO AUTOR, 2022.

CURSO: PENITENCIÁRIO - 2024	VIGILANTE	Disciplina: Armamento e Tiro: Carabina Tática Taurus, calibre .40 S&W	Carga Mínima: 10 h/a	Horária
EMENTA				
ESTA DISCIPLINA BUSCA CAPACITAR OS PARTICIPANTES, POR MEIO DE TEORIA E PRÁTICA, NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES RELACIONADAS AO MANUSEIO E À MANUTENÇÃO DO ARMAMENTO. O CONTEÚDO INCLUI OS FUNDAMENTOS BÁSICOS DO TIRO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS PEÇAS DA ARMA.				
OBJETIVOS				
GERAL CAPACITAR OS PARTICIPANTES NO MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE DA CARABINA TÁTICA TAURUS, CALIBRE .40 S&W, COMPREENDENDO SUAS CARACTERÍSTICAS, MANUTENÇÃO, TÉCNICAS DE TIRO E PRÁTICAS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO ARMAMENTO, OTIMIZANDO O DESEMPENHO PROFISSIONAL E BUSCANDO A PRESERVAÇÃO DA VIDA.				
ESPECÍFICOS				
<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DO ARMAMENTO; • ENTENDER O FUNCIONAMENTO DO ARMAMENTO E SEUS COMPONENTES; • APLICAR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; • REALIZAR CORRETAMENTE A DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DO ARMAMENTO; • DOMINAR OS FUNDAMENTOS DO TIRO. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
I - INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O ARMAMENTO.				

II – EQUIPAMENTOS:

A) PORTA CARREGADOR;

B) BANDOLEIRA.

II – DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DO ARMAMENTO (1º ESCALÃO).

III – REGRAS DE SEGURANÇA.

IV – FUNDAMENTOS DO TIRO APLICADO AO ARMAMENTO:

C) BASE (PLATAFORMA);

D) EMPUNHADURA;

E) VISADA;

F) RESPIRAÇÃO;

G) ACIONAMENTO DA TECLA DO GATILHO.

H) FOLLOW THROUGH (RECUPERAÇÃO DE VISADA).

V – MANUSEIO:

I) INSPEÇÃO DO ARMAMENTO;

J) ÁREA DE TRABALHO;

K) RESET DO GATILHO (REARMAR O GATILHO);

L) MUNICIAR E DESMUNICIAR;

M) RECARGAS: TÁTICA E EMERGENCIAL;

N) SOLUÇÃO DE PANES.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS;
- SESSÕES PRÁTICAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUSEIO DO ARMAMENTO;
- PRÁTICA EM ESTANDE DE TIRO (TREINAMENTO A FRIO “SECO” E DISPAROS);

DISPAROS:

10 DISPAROS DE TREINAMENTO: ATIVIDADE PRÁTICA PARA DESENVOLVER HABILIDADES DE PRECISÃO E CONTROLE COM FEEDBACK CONTÍNUO DO INSTRUTOR.

- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR;

AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA CONTÍNUA AO LONGO DO CURSO/INSTRUÇÃO, ABRANGENDO TANTO A PARTE TEÓRICA QUANTO A PRÁTICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR O PROGRESSO DO ALUNO E FAZER OS AJUSTES NECESSÁRIOS CONFORME A NECESSIDADE.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GUEDES, TIAGO VARGAS; LINHARES, FELIPE DA SILVA; VARGAS, TIAGO CORRÊA; CERNICCHIARO, LUIZ EDUARDO MAZULLO; OLIVEIRA, ADRIANO DIAS DE; CANTINI, ELAINE. ARMAMENTO POLICIAL: UM ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DE ARMAS LONGAS EM UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REVISTA IBERO-AMERICANA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO, [S. L.], V. 7, N. 2, P. 814–826, 2021. DOI: 10.51891/REASE.V7I2.879. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PERIODICOREASE.PRO.BR/REASE/ARTICLE/VIEW/879](https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/879). ACESSO EM: 16 MAIO. 2024.

COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010. ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA. IN: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA, V. 148, N. 1, P. 27, 3 JAN. 2011. SEÇÃO 1.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral, em 09/08/2024.